



ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às 14h32min, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (CSDPEAP), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da DPE/AP, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá/AP.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Natos(as): José Rodrigues dos Santos Neto e Eduardo Pereira dos Anjos; e Adegmar Pereira Loiola (Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais). Presentes, de forma presencial, os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as): José Augusto Norat Bastos Filho, Márcio da Costa Peixoto, Gabriel Correia de Farias, Leonardo Guerino e Pedro Pedigoni Gonçalves. Também estiveram presentes os candidatos aptos e eleitos em lista sêxtupla para composição do colégio eleitoral da Ouvidoria-Geral.

Lavrou a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA

Processo/SEI nº 25.0.000005800-1 - Reunião

do Conselho Superior para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado no EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL, de 30 de setembro de 2025.

Relator: Gabriel Farias.

Ausentes:

1. Deuzilene Saraiva dos Santos;
2. Jani Betânia Souza Capiberibe

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando devidamente registradas em meio audiovisual todas as suas ocorrências, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Assim, nesta ata consta apenas o resultado do julgamento, nos seguintes termos:

Processo/SEI nº 25.0.000005800-1 - Reunião do Conselho Superior para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado no EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL, de 30 de setembro de 2025, de relatoria do Conselheiro Gabriel Farias, que fez a leitura do seu relatório.

O Presidente do Conselho Superior, José Rodrigues dos Santos Neto, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão extraordinária.

Em seguida, o Presidente do Conselho Superior colocou o processo em discussão.

Não havendo manifestações para debate, o





processo foi colocado em votação.

O Conselheiro Relator, Gabriel Farias, votou pela homologação da lista sêxtupla, com a devida autorização para imediata votação visando à formação da lista tríplice.

Os demais Conselheiros acompanharam o voto do Relator.

O Presidente do Conselho Superior, José Rodrigues dos Santos Neto, proclamou a homologação da lista sêxtupla, aprovada por unanimidade, e deu início ao processo de formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral.

Na sequência, **o Presidente do Conselho Superior**, na forma do edital e da resolução de regência, concedeu a cada candidata(o) o tempo de 15 (quinze) minutos para apresentação e defesa de sua candidatura.

Observada a ordem previamente definida pelo CSDPEAP e considerando a ausência da Sra. Deuzilene Saraiva dos Santos, a Sra. Geiza Vitória Miranda de Lima realizou sua apresentação dentro do tempo que lhe foi concedido.

Posteriormente, considerando a ausência da Sra. Jani Betânia Souza Capiberibe, foi concedida a palavra ao Sr. Jordhan Rafael Maia da Silva, que realizou sua apresentação dentro do tempo regulamentar.

Na sequência, o Sr. Luiz Gleidson Xavier de Moraes procedeu à sua apresentação, respeitando o tempo estabelecido.

Por fim, a Sra. Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira realizou a apresentação de sua candidatura, igualmente dentro do tempo concedido.

Encerradas as apresentações, deu-se início ao processo de votação aberta, exercida pelos Conselheiros do CSDPEAP, sendo permitido o voto plurinominal, nos termos da legislação aplicável.

Concluída a votação, o CSDPEAP procedeu imediatamente à apuração pública dos votos, na presença dos candidatos, representantes das entidades e demais interessados.

Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado final:

- Deuzilene Saraiva dos Santos - 0 voto
- Geiza Vitória Miranda de Lima - 3 votos
- Jani Betânia Souza Capiberibe - 2 votos
- Jordhan Rafael Maia da Silva - 6 votos
- Luiz Gleidson Xavier de Moraes - 5 votos
- Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira - 8 votos

Em razão do resultado apurado, foram declarados eleitos para compor a lista tríplice, nos termos do EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL, os(as) três candidatos(as) mais votados(as), na seguinte ordem decrescente de votação:

- 1. Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira - 8 Votos**
- 2. Jordhan Rafael Maia da Silva - 6 votos**
- 3. Luiz Gleidson Xavier de Moraes - 5 votos**

Questionados os presentes, **não houve impugnações quanto ao procedimento, à**





votação ou à apuração dos votos, razão pela qual o resultado foi proclamado pelo CSDPEAP.

Nada mais havendo a tratar, **o Presidente declarou encerrada a reunião.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

Macapá, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral - Conselheiro
Presidente

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Suddefensora Pública-Geral para Assuntos
Institucionais

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MARCIO DA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 13:36:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 12:56:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/02/2026, às 08:52:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 09/02/2026, às 08:05:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 12:49:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 09/02/2026, às 09:50:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 12:11:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 09/02/2026, às 08:51:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189891** e o código CRC **244F621A**.

25.0.00005800-1

0189891v2





**PORTARIA Nº 88, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.0000000585-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 123, de 6 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco de Araújo Amaral, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/02/2026, às 09:47:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190372** e o código CRC **4EB59F52**.

26.0.000000585-0

0190372v2



**PORTARIA Nº 89, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001157-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública





Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6023329-04.2025.8.03.0001, em favor da assistida Adaide de Souza e Silva, **no dia 9 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/02/2026, às 11:12:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0190416** e o código CRC **5DC6D27B**.

26.0.000001157-5

0190416v3



**PORTARIA Nº 91, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.0000000717-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 122, de 6 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 19, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026.**





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 09/02/2026, às 12:14:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190646** e o código CRC **EF85A3B1**.

26.0.000000717-9

0190646v2



PORTARIA Nº 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhecimento, averbação e concessão de licença-prêmio de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000529-0/SEI;

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo;

CONSIDERANDO o requerimento nº 0183650 formulado pelo membro;

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o art.112, §1º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o art.112, §2º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio da defensora pública **Marília Perez de Lima**, matrícula nº 39-1, titular da 3ª Defensoria de Família de Macapá, referente ao 1º quinquênio, no período aquisitivo compreendido entre **2 de abril de 2018 a 2 de agosto de 2023**, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Art. 2º. Averbar, para todos os fins legais, o período aquisitivo mencionado no artigo anterior nos assentamentos funcionais do membro.

Art. 3º. Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio à defensora pública **Marília Perez de Lima**, titular da 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no**





período de 6 de maio a 4 de junho de 2026.

Art. 4º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 de maio a 4 de junho de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 09/02/2026, às 12:36:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190674** e o código CRC **6396E21A**.

26.0.000000529-0

0190674v2



PORTARIA Nº 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação as atribuições da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001269-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **a partir do dia 14 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 09/02/2026, às 12:47:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0190694** e o código CRC **0D4A6B76**.

26.0.000001269-5

0190694v2



PORTARIA Nº 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001271-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuação na 2ª Defensoria de Oiapoque, **a partir do dia 14 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/02/2026, às 13:04:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0190725** e o código CRC **A996D69C**.

26.0.000001271-7

0190725v2



PORTARIA Nº 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001093-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Alinne Nauane Espíndola Braga, que exerce suas atividades na Escola Superior da Defensoria Pública, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/02/2026, às 12:53:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190278** e o código CRC **8CC70FF1**.

26.0.000001093-5

0190278v3



PORTARIA Nº 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 2 a 8 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000952-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000996-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001032-3/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001076-5/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001057-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 2 a 8 de fevereiro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA

02/02/2026
03/02/2026
04/02/2026
05/02/2026
05/02/2026
06/02/2026
07/02/2026
07/02/2026
08/02/2026

SERVIDOR PLANTONISTA

Karen Rayane Cordeiro da Silva
Sanderson Mendes Nery
Ana Clara Maciel Coutinho
Maria Fernanda de Oliveira White
Luize Caroline de Jesus Cardos
Adriana de Souza Tuma Achi
Michel Raoni Costa Ribeiro
Luize Caroline de Jesus Cardoso
Amanda Pantoja da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 26/2026 — Pág. 10 de 12

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/02/2026, às 12:53:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190361** e o código CRC **B0A134D7**.

26.0.000001239-3

0190361v2



PORTARIA Nº 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000943-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Victória Nunes de Almeida, que exerce suas atividades na Defensoria de Amapá, nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/02/2026, às 12:53:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190398** e o código CRC **FD041FEC**.

26.0.000000943-0

0190398v2



PORTARIA Nº 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001058-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias da servidora pública Geovana Patrícia Pimentel Cabral, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, anteriormente deferidas para os períodos de 9 a 17 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 16 a 24 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/02/2026, às 12:53:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190661** e o código CRC **B4976BC7**.

26.0.000001058-7

0190661v2



PORTARIA Nº 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000307-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias do servidor público Vili Cesar Bezerra Guimarães, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para o período de 30 de março a 3 de abril de 2026, nos termos da





Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 16 a 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 09/02/2026, às 12:53:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190673** e o código CRC **0B3F6D78**.

26.0.000000307-6

0190673v2

